



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde

LEI Nº44, de 26 de outubro de 1966

Outorga título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE".

O povo do município de São Sebastião do Rio Verde, por seus representantes e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Pelos relevantes serviços prestados à comunidade rioverdense, outorgam-se os títulos de "CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE" aos ilustres senhores José Victor da Fonseca, Tomaz Constâncio, Cid Bueno de Paiva e dr. Ivan Carvalho Barbosa da Franca.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os diplomas respectivos que serão entregues aos homenageados em solenidade oficial.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir ~~esta~~ tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 26 de outubro de 1966.

Prefeito Municipal,

Maurício de Biasi

Maurício de Biasi

Secretária,

Zélia Maria Guimarães

Zélia Maria Guimarães

